



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Gerência de Pavimentação e Galerias

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 870453600 Telefone: (44) 3261-5568 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00003133/2022.65

Ao Expediente para Oficiar.

Em atendimento o Requerimento N. 1716 (SEI nº 0122559), apresentado pelo **Vereador Altamir Antonio dos Santos**, e ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0126332), a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Pavimentação e Galerias, vem por meio desta informar que *a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Gralha Azul, no trecho que compreende o Parque Hortência I*, está conveniado pela Secretaria de Obras - SEMOP, a quem solicitamos o envio desse Processo para análise.

Contudo, informamos que, no momento, a SEINFRA executou operação tapa-buracos emergencial em 16/02/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Giolo da Silva, Coordenadora de Serviço**, em 18/02/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0135469 e o código CRC ADD9FAA5.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 870453600, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 101/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTUTURA

Maringá, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Galha Azul, no trecho que compreende o Parque Hortência I.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento N. 1716 (SEI nº 0122559) apresentada pelo **Vereador Altamir Antonio dos Santos**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Pavimentação e Galerias, em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0126332), vem por meio desta informar que *a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Galha Azul, no trecho que compreende o Parque Hortência I*, está conveniado pela Secretaria de Obras - SEMOP, a quem solicitamos o envio desse Processo para análise.

Contudo, informamos que, no momento, a SEINFRA executou operação tapa-buracos emergencial em 16/02/2022. Despacho GPAG (SEI nº 0135469).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Cardozo
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Cardozo, Secretário de Infraestrutura**, em 22/02/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140277** e o código CRC **2CFC61C7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00003133/2022.65

SEI nº 0140277



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Infraestrutura
Gerência de Infraestrutura da SEMOP

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1521 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00003133/2022.65

Sr. Vereador Altamir Antônio dos Santos

Em análise da Indicação N° 1716/2021, referente a execução de recapeamento asfáltico na Rua Gralha Azul, no Parque Hortênciia I informamos que o trecho entre a R. Pintagol e a R. Pardal está contemplado no Lote 02 de ruas a serem recapeadas no convênio com o estado, as obras estão previstas para este ano (2022).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Cardoso de Assis, Gerente de Infraestrutura**, em 22/03/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes Barbosa, Secretário de Obras Públicas**, em 22/03/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186244** e o código CRC **0BC1C17F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 928/2022 - GAPRE

Maringá, 23 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1716 (SEI nº 0122559), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Gralha Azul, no trecho que compreende o Parque Hortência I, anexamos o Ofício nº 101/2022 (SEI nº 0140277), Despacho GPAG (SEI nº 0135469) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e Despacho GINFR (SEI nº 0186244) da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/03/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188277** e o código CRC **C681E298**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00003133/2022.65

SEI nº 0188277